



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1371/2015

Autoriza Devolver a Posse de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a devolver a posse do imóvel, onde funcionou a Escola Municipal do Rio Ern, na localidade de Rio Ern, município de São Bonifácio, aos seus proprietários, herdeiros ou sucessores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 10 de junho de 2015.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete